

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 14133, de 01/04/2021; o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006; e a IIP003/2016/PROGEPE, de 30/06/2016.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR REQUERENTE:**

**NOME:** Débora Cristina Senger

**SIAPÉ:** 3410842

**CARGO EFETIVO:** Assistente em Administração

**CPF:** 072.288.579-25

**FORMAÇÃO ATUAL:** Especialização

**E-MAIL PESSOAL:** desenger.ds@gmail.com

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** debora.senger@ifpr.edu.br

**CAMPUS/UNIDADE DE LOTAÇÃO:** Campus Palmas

**TEL. RESIDENCIAL:**

**TEL. CELULAR:** (46) 99909-2965

**TEL. INSTITUCIONAL:**  
(46) 3214 1210

**POSSUI CD, FG OU FCC?** ( x ) SIM ( ) NÃO

**ESPECIFIQUE:** FG-02 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

**2 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO(S) CAPACITANDO(S) NA UNIDADE:**

- Planejamento; Organização; Comando; Coordenação; Auxílio no Controle das despesas do Campus em consonância com a LOA;
- Membro da Equipe de Planejamento da Contratação na fase interna da Licitação;
- Agente de Contratação/Pregoeira;
- Processos de compras;
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos;

**3 – DETALHES DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO (Anexar folder ou similar) SEI 3175822**

**NOME DO EVENTO:** Curso Online - ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

**LOCAL DE REALIZAÇÃO (CIDADE/ESTADO):** Online

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas

**DATA DE INÍCIO:** 23/09/2024

**DATA DE TÉRMINO:** 27/09/2024

**VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

Conforme IIP 003/2016 PROGEPE, NÃO serão admitidas as seguintes situações:

1. Reembolso de pagamentos efetuados sem prévio empenho para eventos de capacitação;
2. Solicitações que impliquem pagamento em moeda estrangeira;
3. Pagamento antecipado de eventos de capacitação;

OBS: As despesas com locomoção/alimentação/hospedagem para eventos de capacitação ocorrerão por conta da unidade de lotação do servidor.

**4 – JUSTIFICATIVA DO SERVIDOR: Considerar a relevância do evento de capacitação para o desenvolvimento das atribuições do cargo ou função ocupada, e os resultados esperados.**

O curso proposto abordará os novos conceitos, definições e aperfeiçoamentos trazidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), com foco nos temas essenciais para a prática da administração pública. Considerando a crescente quantidade de pregões e processos de compras no Campus Palmas e a minha recente formação e indicação para agente de contratações/pregoeira, é fundamental que eu esteja atualizada sobre essas mudanças, especialmente no que se refere aos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra, que frequentemente demandam intervenções específicas e cuja gestão não é detalhada nos manuais institucionais.

Tanto para a elaboração de pregões quanto para a gestão e fiscalização de contratos administrativo, é necessário um profundo conhecimento dos componentes da planilha de custos, que também precisa ser ajustada a cada atualização contratual. O curso abordará, de forma específica, os aspectos que impactam diretamente a formação de preços e a correta aplicação dessas planilhas, conforme descrito no conteúdo programático (SEI 3175822).

A participação neste curso permitirá aprimorar meu conhecimento e habilidades, garantindo uma gestão mais eficiente e conforme às novas exigências legais, beneficiando diretamente as atividades desempenhadas na Unidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|--|
| <b>5 – PROPOSTA DE MULTIPLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS:</b> Indicar as ações que serão realizadas para multiplicar o conhecimento/aprendizagem no IFPR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                              |  |
| <p>Os conhecimentos adquiridos no curso serão aplicados diretamente nos processos da Unidade, promovendo a melhoria contínua das práticas administrativas. Além disso, os demais servidores terão acesso à instrução processual, o que permitirá a expansão do conhecimento dentro da equipe e a possibilidade de integração de novos aprendizados em suas atividades diárias.</p> <p>A servidora também se coloca à disposição para assessorar novos gestores de contratos que necessitem de suporte específico no uso dos conhecimentos adquiridos. Adicionalmente, alguns dias após o término do curso ao vivo, será disponibilizado aos participantes um link para acessar a gravação do curso, que ficará disponível por 10 dias, proporcionando uma oportunidade adicional de revisão e aprofundamento do conteúdo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                              |  |
| <b>6 – DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA:</b> Anexar obrigatoriamente comprovante de que a instituição aceita pagamento por Nota de Empenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                              |  |
| NOME: EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                              |  |
| CNPJ: 50.164.115/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                              |  |
| ENDEREÇO: Rua XV de Novembro– Conjunto 76 – Ed. José                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | Nº 266                                       |  |
| BAIRRO: Loureiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | CEP: 80.020-310                              |  |
| CIDADE: Curitiba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | ESTADO: PR                                   |  |
| BANCO: Banco do Brasil (001)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AGÊNCIA: Agência 7644-9 | CONTA: 431-6                                 |  |
| PESSOA DE CONTATO: Éderson Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | TELEFONE: (41) 3345 9105 ou (41) 987 985 862 |  |
| E-MAIL DE CONTATO: ederson@premiertreinamentos.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                              |  |
| <b>7 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                              |  |
| <b>É de responsabilidade do servidor requerente:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                              |  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Protocolar processo administrativo junto à Seção de Gestão de Pessoas (SEGEPE), para a solicitação de pagamento de taxa de inscrição e encaminhá-lo para análise com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do evento;</li> <li>2. Apresentar à Seção de Gestão de Pessoas (SEGEPE), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do término do evento de capacitação os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório padronizado do evento de capacitação (modelo disponível na página eletrônica da PROGEPE);</li> <li>• Cópia do certificado do evento de capacitação com fé pública.</li> <li>• Nota fiscal ou Recibo em nome do IFPR, devidamente atestada.</li> </ul> </li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                              |  |
| <b>8 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                              |  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formulário de requerimento de pagamento de taxa de inscrição em eventos de capacitação;</li> <li>2. Prospecto, ou similar, contendo: nome do evento, programação, local, datas, valor de inscrição, nome da empresa e carga horária do evento;</li> <li>3. Documentos de qualificação da empresa responsável, que receberá o pagamento pretendido (CNPJ, endereço, telefones, nome de contato), além do detalhamento de condições e prazos de pagamento;</li> <li>4. Em se tratando de Cursos Externos de áreas específicas, deverá ser anexado o termo de exclusividade, fornecido pela empresa, fundamentando a inexigibilidade de licitação, quando for esse o caso;</li> <li>5. Comprovante de inscrição ou pré-inscrição no evento, seja ele boleto, e-mail, protocolo, ficha ou similares;</li> <li>6. Cópia do trecho do PDP do ano vigente do órgão onde está indicada a necessidade de desenvolvimento requerida - disponível na página do servidor, seção Capacitação (indicar ou destacar o item da necessidade de desenvolvimento requerida no Relatório do PDP);</li> <li>7. Currículo atualizado do servidor extraído do sougov;</li> <li>8. Manifestação da chefia imediata quanto à viabilidade e oportunidade da participação do(a) servidor(a) na ação de capacitação, justificando a necessidade de participação do(a) servidor(a) e a relevância do evento para o desenvolvimento de suas atribuições (a manifestação deve ser feita em documento separado com assinatura da chefia, constando o nome e a função que ocupa).</li> <li>9. Manifestação do Gestor máximo da unidade de lotação quanto à viabilidade e oportunidade da participação do(a) servidor(a) na ação de capacitação, devendo ser feita em documento separado com assinatura do Gestor máximo, constando o nome e o cargo de direção que ocupa, bem como informando que: <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Ciente e de acordo com o pagamento da taxa de inscrição.</li> <li>( ) Autorizo o pagamento das diárias e passagens por esta unidade.</li> <li>( ) Não autorizo, e apresento justificativa em anexo.</li> </ul> </li> </ol> |                         |                                              |  |
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                              |  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Se necessário poderão ser exigidos documentos complementares para a análise do processo.</li> <li>2. O presente requerimento deve conter: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assinatura do servidor.</li> <li>• Assinatura ou Ciência da SEGEPE do campus/unidade.</li> </ul> </li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                              |  |





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3174801** e o código CRC **F68FA860**.